



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHY ENGENHARIAS LTDA
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:03:19 do dia 04/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2026.

Código de controle da certidão: **69E6.16B9.D25B.9E2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MATHY ENGENHARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 46.029.277/0001-48

Certidão n°: 53277185/2025

Expedição: 10/09/2025, às 11:49:42

Validade: **09/03/2026** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHY ENGENHARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.029.277/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 38870789-86

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial MATHY ENGENHARIAS LTDA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 18/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000064

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI



Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 816 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MATHY ENGENHARIAS LTDA**CPF/CNPJ:** 46.029.277/0001-48**Logradouro:** RUA ALBINO GRIGOLETTI, Nº: 45**Bairro:** CANISIANAS**Cidade:** IRATI**Complemento:** SALA 01**Observação:****CÓDIGO VALIDAÇÃO:** DDD6823FCC4AD5D2CA9FEA4B67D7CF04**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 19/01/2026

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.029.277/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATHY ENGENHARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATHY ENGENHARIAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONSELHEIRO ZACARIAS	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 84.500-245	BAIRRO/DISTRITO CANISIANAS	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHY.ENGENHARIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9969-7477
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 13:03:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.029.277/0001-48**Razão Social:** MATHY ENGENHARIAS LTDA**Endereço:** R CONSELHEIRO ZACARIAS 1100 / CANISIANAS / IRATI / PR / 84500-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026**Certificação Número:** 2026020603405793376568

Informação obtida em 11/02/2026 17:18:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000067

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MATHY ENGENHARIAS LTDA

Documento..... CNPJ 46.029.277/0001-48

Sede..... Rua ALBINO GRIGOLETTII, 45(SALA 1), CANISIANAS, IRATI/PR, CEP 84500257

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 22 de Janeiro de 2026

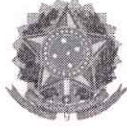


Certificação



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.it.gov.br/> - Este documento não deve ser impresso



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000685

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720226086260** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/11/2022 Baixada em: 10/02/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO** CNPJ: **76.002.641/0001-47**

Rua: **RUA JUVENAL FERREIRA PINTO** Nº: 2070

Complemento: **Bairro: SEMINARIO**

Cidade: **RIO NEGRO** UF: **PR** CEP: **83880-000**

Contrato: **celebrado em 01/11/2022**

Valor do contrato: **R\$ 3.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MARÇAL JOSÉ PEREIRA** Nº: S/N

Bairro: -

Cidade: **RIO NEGRO**

UF: **PR**

CEP: **83880-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,095272 x -49,80014**

Data de início: **01/11/2022** Conclusão efetiva: **11/11/2022**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 33 METRO**

Observações:

LAUDOS DE SONDADEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT), TOTALIZANDO 3 FUROS .

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000685/2023

27/02/2023 10:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 48100/2023.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Rio Negro, situado à Rua Juvenal Ferreira Pinto - nº 2070, Centro, Rio Negro – PR, inscrito no CNPJ nº 76.002.641/0001-47, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.029.277/0001-48, através da profissional Engenheira Civil **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, CREA-PR 161507/D, foi a responsável técnica pelos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Laudo de sondagem geotécnica a percussão	33,00 metros

Laudos de Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo (SPT), Totalizando 3 Furos.

Local: Rua Marçal José Pereira, S/N – Rio Negro/PR – CEP: 83880-000

Número da ART: 1720226086260

Data de início: 01/11/2022

Data de conclusão: 11/11/2022

Rio Negro – PR, 10 de fevereiro de 2023.

 Micheli Maclin Liebel John
 Engenheira Civil – ART de cargo e função 20102035441
 CREA-SC - 897259/D
 Município de Rio Negro

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação
 Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000
 Telefone (47) 3642-3280, Ramal 413. E-mail: sosu-rionegro@outlook.com
www.rionegro.pr.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8645/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720205156480** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2020 Baixada em: 13/11/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE REBOUÇAS** CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua: RUA AFONSO VIEIRA LOPES Nº: 96

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REBOUCAS UF: PR CEP: 84550-000

Contrato: celebrado em 10/07/2020 Vinculado a ART: 1720204634532

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MANOEL RIBAS Nº: S/N

Complemento: PARQUE INDUSTRIAL Bairro: CENTRO

Cidade: REBOUCAS

UF: PR

CEP: 84550-000

Coordenadas Geográficas: -25,60691 x -50,694712

Data de início: 10/07/2020 Conclusão efetiva: 16/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 43,2 METRO; 2- Laudo de ensaio de percolação de solo, 6 UNID

Observações:

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT), REFERENTE A 6 FUIROS E TESTE DE PERCOLAÇÃO REFERENTE A 6 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8645/2020

09/02/2021 07:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323891/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

JR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323891/2020.

CAT nº 8645/2020 de 24/11/2020, página 1 de 2





Município de Rebouças
 Paço Municipal Caetano Castagnoli
 Departamento de Engenharia e Planejamento
 Rua José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
 CNPJ - 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Rebouças, situado à Rua Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Rebouças - PR, inscrito no CNPJ nº 77.774.859/0001-82, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a profissional **Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo laudo referente a sondagem de simples reconhecimento do solo e teste de percolação, listado a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: **LAUDO DE SONDAÇÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO**

Local: Avenida Governador Manoel Ribas, S/N -Parque Industrial - Centro - Rebouças - PR

Número da ART: **1720205156480**

Data de início: 10/07/2020

Data de conclusão: 16/10/2020

Coordenadas geográficas: -25,60691 x -50,694712

Serviços executados:

Laudo de sondagem geotécnica a percussão - 43,20 metros;

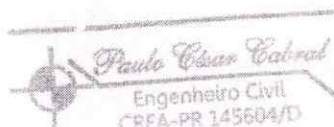
Laudo de ensaio de percolação de solo - 6 unidades.

OBS: Sondagem de simples reconhecimento do solo (SPT), referente a seis furos e teste de percolação referente a seis unidades.

Rebouças - PR, 13 de novembro de 2020

Paulo Cesar Cabral
 Engenheiro Civil
 CREA 145604/D

ART Cargo e função nº 20170737049





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8643/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720203018528** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 13/11/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENGÉS** CNPJ: 76.911.676/0001-07

Rua: TRAVESSA SOUZA NAVES Nº: 95

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SENGES UF: PR CEP: 84220-000

Contrato: celebrado em 16/06/2020 Vinculado a ART: 1720202657748

Valor do contrato: R\$ 4.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DOM BRANCO ESQUINA COM ARISTIDES PEREIRA MATOS Nº: S/N

Complemento: GINÁSIO DE ESPORTES CÂNDIDO RAVANELLO Bairro: MORUNGAVA II

Cidade: SENGES

UF: PR

CEP: 84220-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/06/2020 Conclusão efetiva: 17/07/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 28,05 METRO

Observações:

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT) E SONDAGEM ROTATIVA; REFERENTE A CINCO FUROS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8643/2020

09/02/2021 07:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323887/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS

SOHS - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Trav. Senador Souza Naves, Nº 95, Centro, CEP: 84.220-000

Fone/fax: (43) 3567 1222 – Email: obras.senges@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SENGÉS, situado na Travessa Souza Naves, nº 95, Centro, Sengés – PR, inscrito no CNPJ nº. 76.911.676/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE, inscrito no CNPJ nº. 21.698.285/0001-56, através da profissional **Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração de laudos, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: LAUDOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO - SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT) E SONDAGEM ROTATIVA, REFERENTE A CINCO FUROS.

LOCAL	QUANTIDADE (METROS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DA ART
Rua José Dom Branco esquina com Aristides Matos, S/N. Ginásio de esportes Cândido Ravello Morungava II – Sengés PR 84220-000	28,05	16/06/2020	17/07/2020	1720203018528

Serviços Executados: Elaboração de laudos de Sondagem Geotécnica a Percussão, Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo (SPT) e Sondagem Rotativa, referente a cinco furos. Situado na cidade de Sengés. – PR.

Sengés – PR, 17 de julho de 2020.

VINICIUS DE CAMARGO FILLUS

Diretor de Obras, Habitação e Saneamento - Decreto 2.031/2019

Engenheiro Civil - CREA SP-5063734233/D

ART (Cargo e Função): 20191187775



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 112827/2025

Validade: 30/03/2026

Razão social:
 MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ:
 46.029.277/0001-48

Num. Registro:
 78090

Data do Registro:
 29/04/2022

Capital Social:
 R\$ 60.000,00

Endereço:
 RUA ALBINO GRIGOLETTI, 45, SALA 1, CANISIANAS

CEP:
 84500-257

Cidade:
 IRATI-PR

Nº da Alteração Contratual:
 2

Data da última alteração:
 02/02/2023

Objetivo Social:

Serviços de engenharia civil e ambiental com elaboração de projetos, vistoria, perícia técnica, laudos e avaliação; serviços de topografia e geodésia; elaboração de projetos e perícia técnica em segurança do trabalho.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 46.029.277/0001-48
NOME CIVIL: MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Carteira: PR-161507/D - Data de expedição: 03/05/2017

Desde 29/04/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decisão Normativa do Confea Nº 116/2021 (Lei 10.267/2001)

Obs.: Possui atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, para o desenvolvimento de atividades atinentes a determinação dos vértices dos limites definidores dos imóveis rurais para fins de inclusão no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, conforme estabelecido na Decisão Normativa do Confea nº 116/2021.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular



Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Anotações:

1. Anotado em 20/05/2024, o curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade Iguacu, no período de 24/10/2023 a 26/04/2024.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 46.029.277/0001-48

NOME CIVIL: THYCIANE DE FATIMA CARDOSO

Carteira: PR-192277/D - Data de expedição: 01/02/2021

Desde 07/05/2025 - Carga horária: 2h

Desde 19/09/2022 até 30/08/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

Obs.: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2)

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Água (1)

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Decisão Normativa do Confea N.º 116/2021 (Lei 10.267/2001)

Obs.: Possui atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, para o desenvolvimento de atividades atinentes à determinação dos vértices dos limites definidores dos imóveis rurais para fins de inclusão no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, conforme estabelecido na Decisão Normativa do Confea nº 116/2021.

Anotações:

1. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, Faculdade Unypublica, com 360 horas, período de 11/04/2024 a 19/03/2025.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276800/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2025 15:39:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

MATHY ENGENHARIAS LTDA CNPJ Nº 46.029.277/0001-48
Rua Conselheiro Zacarias, nº 1100, bairro Canisianas, Irati / PR

À pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Pelo presente instrumento, a empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA, CNPJ nº 46.029.277/0001-48, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, nº 1100, bairro Canisianas, Irati / PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mariane Gabrielle Pedroso, Portador(a) do RG sob nº 10.186.913-0 e CPF nº 059.111.009-16, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: mathy.engenharias@gmail.com

Telefone: (42) 99834-9872 | (42) 99969-7477 | (42) 99900-1147

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mariane Gabrielle Pedroso, portador(a) do CPF/MF sob n.º 059.111.009-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 006/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Irati, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
MATHY ENGENHARIAS
LTDA:46029277000148
Dados: 2026.02.12 09:30:07
-03'00'

MATHY ENGENHARIAS
LTDA:46029277000148

MARIANE GABRIELLE
PEDROSO:059111009
16

Assinado de forma digital por
MARIANE GABRIELLE
PEDROSO:05911100916
Dados: 2026.02.12 09:30:21 -03'00'

Mathy Engenharia Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

Empresa: MATHY ENGENHARIAS LTDA

Representante Legal: Mariane Gabrielle Pedroso

RG: 10.186.913-0

CPF: 059.111.009-16

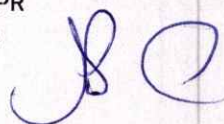
ANEXO II
PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MATHY ENGENHARIAS LTDA, CNPJ Nº 46.029.277/0001-48, Rua
 Conselheiro Zacarias, nº 1100, bairro Canisianas, Irati / PR

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Nova Fátima

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – PROCESSO Nº 018/2026	
Fornecedor: MATHY ENGENHARIAS LTDA CNPJ: 46.029.277/0001-48 Endereço: Rua Conselheiro Zacarias, nº 1100 CEP: 84.500-257 Cidade: Irati Telefone: (42) 99834-9872 (42) 99969-7477 (42) 99900-1147 Banco: 748 Agência: 0719 Conta Corrente: 87587-5 Pix da empresa: 46.029.277/0001-48	Inscrição Estadual: Isenta Bairro: Canisianas Estado: Paraná
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias	
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme edital	
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:	

Item	Discriminação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Sondagem à Percussão – SPT: • Execução conforme ABNT NBR 6484/2020 e ABNT NBR 8036/1983 ; • Considerar furo com profundidade de até 15 (quinze) metros por ponto ; • Inclusive todos os custos com mobilização e deslocamento de veículos , equipamentos e equipe técnica; • Execução por profissionais qualificados, sob responsabilidade de engenheiro legalmente habilitado; • Elaboração de laudo técnico completo , contendo perfis estratigráficos, índices NSPT, memorial descritivo e conclusões; • Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente; • Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT , compatível com o objeto, para fins de habilitação técnica.	Und	40	R\$ 970,00	R\$ 38.800,00
				TOTAL: R\$ 38.800,00	



Valor Total e final por extenso do Item: R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Irati, 012 de fevereiro de 2026.

MATHY ENGENHARIAS
LTDA:4602927700014
8

Assinado de forma digital por
MATHY ENGENHARIAS
LTDA:46029277000148
Dados: 2026.02.12 09:24:10
-03'00'

MARIANE GABRIELLE
PEDROSO:05911100
916

Assinado de forma digital
por MARIANE GABRIELLE
PEDROSO:05911100916
Dados: 2026.02.12 09:24:21
-03'00'

Mathy Engenharia Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

Empresa: MATHY ENGENHARIAS LTDA

Representante Legal: Mariane Gabrielle Pedroso

RG: 10.186.913-0

CPF: 059.111.009-16

MATHY ENGENHARIAS

Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Conselheiro Zacarias, 1100 – Canisianas

Cep: 84.500-257 -irati / PR

Fone: (42) 99834-9872



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.709.275/0001-46 DUNS®: 928979596
 Razão Social: MORAES ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia: MORAES ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/07/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026